

AUTO DE REAVALIAÇÃO

EM CUMPRIMENTO AO MANDADO N. 0051.000264-9/2019, PROCESSO N. 2004.5101.524627-1, EM QUE SÃO PARTES FAZENDA NACIONAL/INSS E DENISE LIFSCHITZ GOICHMAN, DIRIGI-ME AVENIDA DAS AMERICAS N. 10.101, onde EFETUEI A SEGUINTE REAVALIAÇÃO:

- de 50 % da SALA 250 LOCALIZADA NA AVENIDA DAS AMERICAS 10.101, SHOPPING AVENTURA CENTER , BARRA DA TIJUCA , RIO DE JANEIRO-RJ, e, de acordo com o auto de avaliação de folhas 60, medindo 25,25 m2 de area útil e de 26,98m2 de área privativa, inscrita no RGI sob o num. 249.799.

VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), referentes a 50% do valor total (o valor total seria de R\$200.000,00).

RIO, 17 DE OUTUBRO DE 2019

ADRIANA BARROS

OFICIAL DE JUSTIÇA

JUSTIÇA FEDERAL

Mandado 0051.000264-9/2019

CERTIDÃO POSITIVA

Certifico e dou fé que EFETUEI A REAVALIAÇÃO DETERMINADA, DA SALA 250, localizada na av das Americas 10.101., Barra da Tijuca.

Certifico, outrossim, que tal sala estava VAZIA, FECHADA, de acordo com informação do Sr Carlos Adolfo, gerente, na Administração do shopping, e da Sra Walquiria Fernandes Motta.

Por tal motivo DEIXEI DE EFETUAR A INTIMAÇÃO DO EXECUTADO, REDISTRIBUINDO o presente para o endereço localizado no mandado, onde seria a residência da executada-AV GEN SAN MARTIN, 492, APT 402-LEBLON.

RIO, 17 DE OUTUBRO DE 2019

ADRIANA BARROS

OFICIAL DE JUSTIÇA